PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 4.125 /

"APOSENTA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 3.629, de 04 de janeiro de 1985, art. 147, inciso II, e da Lei nº 3.930, de 11 de dezembro de 1986, art. 1º, § 2º, resolve, tendo em vista o Processo Protocolado nº 8.795, de 11 de setembro de 1989, aposentar, por tempo de serviço, o funcionário **LUIZ DOMINGUES**, no cargo de Auxiliar de Serviços - classe 8, com direito aorecebimento dos proventos integrais e os adicionais por tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal. º º º º º º º º º º º º º

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE SETEMBRO DE 1989.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal